



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino- Região de Lins  
EE PROF. JORGE AMERICANO – LINS  
Rua: Duque de Caxias, 804- Lins\_SP (14) 3522-1032  
Email: e026074a@educacao.sp.gov.br

## EDITAL

### Processo Seletivo / Programa Sala de Leitura – 2022

A Direção da E.E PROFº Jorge Americano, torna público o período de inscrição no processo seletivo aos docentes interessados em atuar no Programa Sala de Leitura, no ano de 2022, nesta Unidade Escolar, considerado o disposto na Resolução SE – 76/2017, alterada pela Resolução Seduc 114/2021. I –

**PÚBLICO – ALVO:** docentes credenciados no processo realizado pela Diretoria de Ensino-Região de Lins em novembro de 2021, conforme publicações – Edital, em 23/11/2021, e resultado, em 26/11/2021

**I-DAS INSCRIÇÕES:** A inscrição será efetuada no período de 18 a 21/01/2022, das 8:00 horas das 17:00 horas na E.E. Profº Jorge Americano- Av: Duque de Caixas ,804 – Lins SP, com agendamento de entrevista para o dia 25/01/2022. No ato da inscrição, o docente entregará Projeto/Plano de Trabalho, considerando as atribuições do professor responsável pelo funcionamento das Salas ou Ambientes de Leitura, dispostas no artigo 3º da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução Seduc 114/2021. Sugestão - contemplar Identificação, Público-alvo, Justificativa, Ações, Estratégias, Período de Realização e Avaliação.

**II –DA SELEÇÃO:** Após análise do Projeto/Plano de Trabalho e realização da entrevista, caberá ao Diretor de Escola selecionar e indicar, dentre os inscritos, com o apoio do Professor(es) Coordenador(es) e do Supervisor de Ensino, o(s) docente(s) para atribuição da sala ou ambiente de leitura na sua unidade escolar, nos termos do artigo 5º da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução Seduc 114/2021.

**III – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** A divulgação do(s) docente(s) indicado(s) pelo Diretor ocorrerá no dia 26/01/2022, na Unidade Escolar.

**IV- DA ATRIBUIÇÃO:** A Atribuição da carga horária ao(s) indicado(s), nos termos do artigo 5º da Resolução SE- 76/2017, alterada pela Resolução Seduc 114/2021, ocorrerá conforme cronograma de atribuição/2022, divulgado no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins.

**V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 1. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital. 2. Casos omissos serão apresentados à Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas, da Diretoria de Ensino de

Lins, 17 de janeiro de 2022.

  
Lara L. M. dos Santos Mori  
RG: 20.979.282-6  
Diretor de Escola